

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXI - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 06 de JUNHO de 2023 pág. 01-01

DECRETO, de 06 de junho de 2023.

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas no dia 08 de junho de 2023, considerando a celebração religiosa de Corpus Christi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 60, inciso V, Sessão II da Lei Orgânica do município e o Art. 361, inciso II, da Lei Complementar nº 24/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo no dia 08 de junho de 2023 (quinta-feira), devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais (coleta de lixo, atendimento hospitalar, Conselho Tutelar e SAMU).

Art. 2º - Determina que os veículos oficiais, inclusive os de representação da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, sejam recolhidos às suas repartições de origem ou garagem oficial após o término do expediente do dia 07/06/2023 (quarta-feira), tendo em vista o feriado de Corpus Christi, comemorado no dia 08/06/2023 (quinta-feira); devendo ser liberados no dia 09/06/2023 (sexta-feira). Sendo ainda, toda e qualquer liberação precedida de autorização do Senhor Prefeito (por escrito), excetuando-se ambulâncias e carro de coleta de lixo.

Art. 3º - Determina ao Secretário da pasta a apreensão e recolhimento dos veículos encontrados transitando no período compreendido no artigo 1º, sem a devida autorização, e emitir punição ao responsável com cópia a GAPRE.

Art. 5º - Fica ratificado o funcionamento normal nas repartições públicas no dia 09/06/2021 (sexta-feira).

Gabinete do Prefeito do Município de Sumé-PB, em 06 de junho de 2023.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito Constitucional

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ
CASA VEREADOR CÍCERO SOARES
SUMÉ - PARAÍBA

DECRETO Nº 003/2023.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS
DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sumé, no uso de suas atribuições que são lhe conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Sumé, nas datas 08 e 09 de junho de 2023 (quinta e sexta-feira), em razão do feriado de Corpus Christi, retornando ao expediente normal no dia 12 de junho de 2023 (segunda-feira).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 06 de junho de 2023

DANIEL LÊLA ARAÚJO
Presidente da Câmara

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00021/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instruiu o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00021/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DO PROCESSO DE VOTAÇÃO ELETRÔNICO E DIGITAL, COM REGISTRO E EXIBIÇÃO DOS TRABALHOS DO LEGISLATIVO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PUBLICA BRASIL LTDA - R\$ 39.200,00.

Sumé - PB, 01 de Junho de 2023
DANIEL LÊLA ARAÚJO - Vereador Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DO PROCESSO DE VOTAÇÃO ELETRÔNICO E DIGITAL, COM REGISTRO E EXIBIÇÃO DOS TRABALHOS DO LEGISLATIVO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00021/2023. DOTAÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSOS - 500. VIGÊNCIA: até 02/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Sumé e: CT Nº 00028/2023 - 02.06.23 - PUBLICA BRASIL LTDA - R\$ 39.200,00.



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sumé.pb.gov.br
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Jímior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA